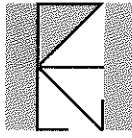


**Resposta à interpelação escrita apresentada por Ho Ion Sang,
Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de obtidos os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e do Instituto de Habitação, apresento, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang, de 16 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício nº 521/E416/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Junho de 2017:

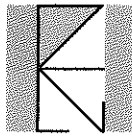
1. O Instituto de Habitação tem procedido, por fases, desde o ano 2012, a concursos públicos para arrendamento das lojas comerciais no empreendimento de Habitação pública de Seac Pai Van – Edifício Lok Kuan e Edifício Ip Heng. Assim, actualmente, já se podem encontrar na referida zona bancos, vários supermercados, consultórios de medicina ocidental, farmácias, ferrarias, padarias, lojas de conveniência, estabelecimentos de comidas e bebidas, todos em actividade. Encontra-se ainda uma farmácia de medicina tradicional chinesa a aguardar a vistoria e a emissão da respectiva licença. Com um concurso público realizado no primeiro trimestre deste ano, de um total de dezoito lojas comerciais do Edifício Ip Heng, foi possível concluir a adjudicação e a celebração do contrato de exploração de catorze lojas. Actualmente, alguns estabelecimentos estão ainda a tratar das formalidades para o início da respectiva exploração, nomeadamente, lojas de comidas rápidas, lojas de comidas e bebidas,



estabelecimentos de take away, cabeleireiros, lojas de venda a retalho de vegetais, fruta e objectos diversos, centros de explicação e educação para adultos, loja de decoração e *design de interiores* e de venda a retalho de materiais de construção, estabelecimentos de serviço de compras, através da *internet* e de logística, de venda de produtos para uso nos cuidados pessoais e da vida quotidiana e serviços de recepção automática de mercadorias. No que respeita ao concurso para exploração de uma loja para venda, montagem e reparação de fogões de gás natural e respectivos equipamentos, não se apresentou ninguém interessado e quanto ao concurso para uma loja de comidas e bebidas e duas lojas comerciais para venda a retalho e prestação de serviços, os concorrentes desistiram da adjudicação.

Nos termos das disposições do Decreto-Lei nº 28/92/M, de 1 de Junho, os espaços a arrendar em habitação pública para exploração de actividades comerciais são adjudicados, através de concurso público, aos concorrentes que apresentem valor de renda mais elevado. O Instituto de Habitação está, actualmente, a proceder aos trabalhos preparativos para proceder ao arrendamento das restantes lojas e espaços comerciais e optimiza, de forma contínua, o conjunto das instalações da zona habitacional pública de Seac Pai Van.

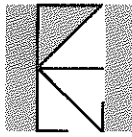
No que respeita à realização de feiras dado que as mesmas são na sua maioria realizadas durante dias festivos e feriados colocasse o problema do ruído e da higiene, os quais influenciam a vida dos moradores da periferia e o negócio das lojas próximas, assim, o IACM, após fiscalização do ambiente local da zona de Seac Pai Van,



verificou que o espaço público em causa está muito perto dos edifícios habitacionais e, por isso, neste momento, considera que não estão reunidas as condições suficientes para realizar actividades de feira.

2. O Governo da RAEM implementa, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, vários projectos de apoio e auxílio ao sector das pequenas e médias empresas. Os “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” são bons exemplos desses projectos de apoio que existem para suavizar as dificuldades de circulação de capitais das pequenas e médias empresas ou do sector empresarial de criatividade dos jovens; por outro lado, a “Bonificação de juros de créditos para financiamento Empresarial” e os “Incentivos fiscais no âmbito da política industrial” estimulam, através da redução das despesas de juros ou fiscais, as empresas a procederem ao investimento, no sentido de elevar a concorrência do sector empresarial.

Dado o interesse em conhecer a situação de exploração dos espaços comerciais deste empreendimento de Seac Pai Va, o pessoal da DSE visitou várias vezes os lojistas e prestou o apoio necessário para estes tratarem das formalidades inerentes à sua actividade e a estes projectos de apoio. Além disso, a DSE cooperou também com a instituição de prestação de serviços sociais da referida zona para reforçar a divulgação e promoção junto dos comerciantes, aproveitando esta oportunidade para conhecer a situação de

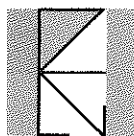


exploração dos espaços. Actualmente, parte dos comerciantes da zona de Seac Pai Van beneficiam do “Plano de apoio a pequenas e médias empresas” e o pessoal da DSE continua a acompanhar outros que estejam interessadas na adesão a este plano de apoio.

Além disso, o Instituto de Habitação realizou, antes, concurso público para arrendamento de dezoito lojas da zona. Posteriormente, a DSE procederá à “Prestação de Serviços *in-loco*” para apresentar e acompanhar cada uma das medidas de apoio a pequenas e médias empresas.

Para prestar um melhor serviço a pequenas e médias empresas, a DSE abriu um serviço de marcação prévia através da *internet*. Além disso o pessoal da DSE pode dirigir-se, nas horas previamente marcadas, ao local onde as empresas estão sediadas para prestar directamente informações ou serviços de apoio à elaboração de requerimentos. Todas estas medidas, destinadas a facilitar as empresas em geral e a reduzir a pressão dos recursos humanos, podem ser aproveitadas pelos comerciantes de Seac Pai Van, para que estes possam dedicar-se mais à exploração e ao desenvolvimento da sua actividade.

Nos termos das disposições da Lei nº 7/89/M e do “Regulamento Geral dos Espaços Públicos” e os pedidos de afixação de reclamos, tabuletas e placas indicativas na área de habitação pública de Seac Pai Van devem ser requeridos junto do IACM e obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 41/95/M, no que refere ao regime jurídico de administração de propriedades da habitação económica e por isso têm de ser submetidos ao Instituto de Habitação, para apreciação e



autorização em conformidade com as orientações sobre afixação de reclamos/tabuletas em habitação económica. Caso os respectivos pedidos estejam de acordo com as disposições acima mencionadas, o IACM autorizará os mesmos e emitirá a licença.

Relativamente à proposta de criação de corredores para abrigo do vento e da chuva nos passeios na periferia deste empreendimento, comunicamos que estes equipamentos não estavam planeados no projecto original. No entanto se forem acrescentados toldos para abrigo da chuva os passeios ficarão mais estreitos e teremos de proceder, em grande escala, a alterações da actual rede de canalização subterrânea, pelo que este projecto terá de ser alvo de uma investigação e de um estudo mais profundo. Nesta actual fase, não há condições suficientes para a instalação dos referidos equipamentos.

Aos 18 de Julho de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares